SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Pampa

Proposta de Plano de Gestão

Campus Santana do Livramento

Quadriênio 2025-2028

Chapa “Fortalecer e Avançar”

Convidamos a todas e a todos a conhecer o plano de gestão da Chapa “Fortalecer e Avançar”. A nossa chapa tem como fundamentos o Compromisso, a Ética e uma Gestão para todos. Será necessário seguir mantendo e aprimorando o modelo de gestão baseado no diálogo, no respeito a toda comunidade (discentes, docentes, técnicos-administrativos em educação e terceirizados) e setores do campus.

A gestão de um campus é uma tarefa complexa e multifacetada, que envolve a administração eficiente de recursos humanos, financeiros e físicos para garantir um ambiente propício ao ensino, pesquisa e extensão. Essa gestão deve ser pautada por princípios de transparência, eficiência e responsabilidade, buscando sempre o bem-estar de toda a comunidade acadêmica.

A Chapa “Fortalecer e Avançar” tem ciência do desafio que enfrentará e das limitações burocráticas dos cargos, compromissada com as instâncias colegiadas e a construção participativa da gestão. Mas acredita na Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade, que é possível graças à enorme capacidade da sua comunidade. Cada um dos docentes, discentes e técnicos é essencial para este propósito.

Aproveitamos para agradecermos a oportunidade de expor nossas propostas de forma respeitosa e com trocas de ideias.

Participe conosco, envie sua sugestão e seja parte da nossa gestão do início ao fim.

APRESENTAÇÃO DOS INTEGRANTES:

CANDIDATO A DIRETOR

Sou Alexandre Xavier, professor de Direito do campus de Santana do Livramento desde 2016, lecionei nos cursos de Administração e Direito. Sou bacharel em Direito, advogado, doutor e pós-doutor em Direito do Trabalho. Atualmente estou exercendo o cargo de Diretor do Campus 2021-2025 e exerci a função de Coordenador Acadêmico do campus, gestão 2018-2021. No decorrer da minha carreira acadêmica, atuei no ensino, na pesquisa e na extensão, fui Coordenador de Curso de Direito e, posteriormente, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Nestes últimos anos de gestão na Equipe Diretiva do campus, enfrentei diversos desafios, adquiri experiência e percebi a necessidade da participação de toda a comunidade acadêmica na gestão do campus, com a valorização da democracia e das diversidades. Esses atributos acadêmicos, alinhados ao meu desejo de ver um campus seguir se consolidando, coloco novamente meu nome a disposição para ser candidato ao cargo de Diretor do nosso campus.

CANDIDATO A COORDENADOR ACADÊMICO

Sou João Beccon de Almeida Neto, Professor do Campus Santana do Livramento, atuando nos Cursos de Administração, Administração Pública e Direito. Sou Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Mestre em Ciências Criminais, Doutor em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva e Advogado. Atualmente exerço o cargo de Coordenador da Comissão Local e Pesquisa. Desde que ingressei como docente em uma instituição. de ensino federal em 2014, além das atividades de ensino e pesquisa, procurei contribuir na gestão acadêmica. Tenho 8 anos de experiência como coordenador de curso, onde pude adquirir experiência tanto no âmbito do curso quanto na gestão acadêmica da administração superior universitária (UFJF). Na Unipampa da mesma tenho participado da gestão do nosso campus como Coordenador Local de Pesquisa e acredito que poderia contribuir ainda na coordenação acadêmica, podendo atuar mais próximo da gestão dos cursos com os Coordenadores e as Coordenadoras de nossos cursos, bem como manter e contribuir para consolidação de um ambiente democrático em nosso campus.

CANDIDATO A COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Sou João Timóteo de los Santos, servidor técnico administrativo em educação no cargo de secretário executivo no Campus de Santana do Livramento, onde estou na função de Coordenador Administrativo. Sou licenciado em Letras e tecnólogo em Secretariado Executivo, mestre em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Especialista de Docência Universitária e em Metodologia do Ensino na Educação Superior. Estou no Campus de Santana do Livramento desde 2015, vindo do Campus de Cerro Largo da UFFS, onde atuei de 2012 à 2015. Minha atuação e formação profissional relaciona-se com a administração pública, finanças públicas, gestão de pessoas, mediação de conflitos e avaliação e planejamento no serviço público. Fui presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unipampa, que integrei desde meu ingresso na instituição. Na presidência da Comissão, contribuímos para que os cursos da Unipampa avaliados pelo MEC obtivessem conceito 5. Participo da gestão do Campus, como coordenador administrativo, desde 2021, tendo como compromisso fortalecer a autonomia responsável dos setores administrativos e manter a aproximação do Campus com a comunidade local, como vem sendo feito pelo projeto de extensão “incentiva pampa” que coordeno no Campus de Sant’ana do Livramento.

INTRODUÇÃO

A construção do Plano de Gestão deve ter como base os propósitos maiores da instituição, buscando, sempre que possível, expandir seus horizontes.

O processo de construção não ocorre de modo unilateral; a construção coletiva é uma necessidade, tendo em vista que a comunidade acadêmica almeja um mesmo fim. Cabe citar o perfil institucional da UNIPAMPA, que explicita em que valores devem estar ancoradas as propostas para os gestores da Universidade, de modo geral, e dos campi, de modo mais específico.

A criação da Universidade Federal do Pampa é marcada por intencionalidades, dentre essas o direito à educação superior pública e gratuita por parte dos grupos que historicamente estiveram à margem deste nível de ensino. Sua instalação em região geográfica marcada por baixos índices de desenvolvimento, edifica a concepção de que o conhecimento produzido neste tipo de instituição é potencializador de novas perspectivas. A expectativa das comunidades que lutaram por sua criação atravessa as

intencionalidades da Universidade, que necessita ser responsiva às demandas locais e, ao mesmo tempo, produzir conhecimentos que extrapolem as barreiras da regionalização.

Desta forma, a gestão do campus, por meio de um modelo democrático e participativo, deve contribuir para a consolidação do Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como o Plano Institucional da UNIPAMPA.

Para a construção deste plano de gestão, foram analisados os resultados dos relatórios de autoavaliação institucional dos últimos três anos, quando foi possível relacionar os indicadores avaliativos específicos do Campus de Santana do Livramento.

Entre esses indicadores observou-se a necessidade de abertura do Restaurante Universitário, reestruturação dos Laboratórios de Informática, investimento em áreas de convivência e atenção à infraestrutura da moradia Estudantil.

Com este objetivo, a presente candidatura apresenta as seguintes propostas, que estão abertas para a construção coletiva com toda a comunidade acadêmica.

DOS COMPROMISSOS DA GESTÃO:

Entre os compromissos da gestão, destaca-se a presença efetiva nos três turnos. Os compromissos específicos de cada integrante da gestão, e com relação às áreas de atuação, são os que seguem:

1. DO PAPEL DO DIRETOR

As competências do Diretor são estabelecidas pelo art. 70 do Regimento Geral da UNIPAMPA (Resolução nº 5/2010 do Conselho Universitário – CONSUNI). Para além dessas serão diferenciais desta gestão:

1) defesa da universidade pública, gratuita, laica e de qualidade;

2) presença efetiva e atuante junto à comunidade externa e interna;

3) continuar trabalhando em defesa dos interesses do campus frente à Reitoria;

4) trabalhar para a manutenção e aprimoramento do PGD no campus;

5) gestão democrática e participativa com TAEs, discentes e docentes.

2. DO PAPEL DO COORDENADOR ACADÊMICO

As competências do Coordenador Acadêmico são estabelecidas pelo art. 77 do Regimento Geral da UNIPAMPA (Resolução nº 5/2010 do Conselho Universitário – CONSUNI). Para além dessas serão diferenciais desta gestão:

1) manter de forma clara e com participação dos docentes e discentes a elaboração do horário de aulas, procurando promover diálogo cooperativo entre as coordenações de curso;

2) atenção com os horários de aulas e componentes curriculares que tenham pré-requisitos para evitar choques de horários e retenção;

3) buscar a ampliação da quantidade de servidores TAEs para qualificar, ainda mais, os serviços prestados;

4) trabalhar para a implantação dos turnos contínuos de trabalho (jornada flexibilizada dos TAEs);

5) gestão democrática e participativa com TAEs, discentes e docentes;

6) trabalhar em conjunto com as coordenações de curso, de forma promover não só maior interação entre as atividades dentro de cada curso, bem como buscar dar maior suporte na gestão do ensino pelas coordenações de curso;

7) trabalhar em prol da regulamentação dos encargos docentes.

8) aprimorar o processo de formulação das atividades extensionistas no Campus com participação ativa da coordenação acadêmica nas discussões com a administração superior universitária acerca da Curricularização da Extensão dentro dos Cursos.

8) trabalhar em conjunto com a comunidade acadêmica o planejamento da formulação das competências de nossos cursos no campus para acesso e promoção da capacitação de servidores e servidoras.

3. DO PAPEL DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO

As competências do Coordenador Administrativo são estabelecidas pelo art. 80 do Regimento Geral da UNIPAMPA (Resolução nº 5/2010 do Conselho Universitário – CONSUNI). Para além dessas serão diferenciais desta gestão:

1) Valorizar, cada vez mais, o servidor TAE e sua autonomia na atividade que desempenha;

2) Ampliar ações de qualificação aos servidores, que agreguem na melhoria dos serviços prestados em cada setor;

3) buscar a ampliação da quantidade de servidores TAEs para qualificar, ainda mais, os serviços prestados;

4) gestão democrática e participativa com TAEs, discentes e docentes;

5) Buscar a ampliação do quadro de funcionários terceirizados.

4. POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO CAMPUS

1) Continuar no avanço da parceria do Campus com o IFSUL, UERGS, UTU, UDELAR, UTEC e demais instituições públicas de ensino técnico e superior da Fronteira;

2) Apoiar a implantação do Parque Tecnológico Binacional de Sant'Ana do Livramento/RS"

3) Apoio à implementação dos acordos de cooperação em vigor com instituições estrangeiras e fomento à proposição de novos acordos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;

4) projetos e parcerias com organizações internacionais;

5) participação oficial em eventos institucionais no Uruguai e Argentina;

6) incentivar a oferta de disciplinas em espanhol com vistas à internacionalização das atividades de ensino do campus;

7) Fomentar a discussão junto à comunidade interna do Campus, à gestão superior da UNIPAMPA e às instituições parceiras, sobre o aperfeiçoamento de políticas como o ingresso de fronteiriços e a possibilidade de construção, no Campus Livramento, de novas políticas de internacionalização, como a dupla certificação e cursos binacionais/interinstitucionais de graduação ou pós-graduação;

8) Desenvolver programas de acolhimento que auxiliem os estudantes estrangeiros na adaptação à nova cultura e ao ambiente universitário, incluindo orientação cultural.

5. INFRAESTRUTURA DO CAMPUS

1) Empenho na conclusão das obras do Auditório, Biblioteca nova e paisagismo interno;

2) terceirizados (manutenção, respeito e ampliação da quantidade de funcionários para não perder a qualidade dos serviços);

3) Manutenção e defesa efetiva para Casa do Estudante, que seja adequada às especificidades do campus com a participação dos discentes;

4) Manter a articulação com a Propladi em busca de recursos para a reforma do ginásio e reforma da parte histórica do campus;

5) Aquisição de mais computadores novos via emenda parlamentar para implantação do segundo laboratório de informática.

6. ACESSIBILIDADE

1) Democratização dos acessos e dos recursos da Universidade;

2) Ampliar a parceria com o NUDE e Nina com a universalização do acesso e participação em todas as atividades do campus.

7. POLÍTICA PARA OS SERVIDORES

1) Valorização e respeito às funções de cada categoria;

2) Manutenção do incentivo à qualificação profissional;

3) Diálogo constante com servidores Técnicos Administrativos e Docentes;

8. POLÍTICA DE ARTE, CULTURA E LAZER

1) Manutenção do Incentivo, através de parcerias, a criação de festivais artístico-culturais, atividades esportivas no ginásio abertos à comunidade externa e interna;

2) Desenvolver espaços que possam ser usados para diversas atividades, como shows, exposições, workshops e atividades recreativas, promovendo uma programação cultural.

3) Promover mostras de arte, fotografia, literatura e cinema, destacando tanto talentos locais quanto nacionais e internacionais.

4) Valorizar talentos locais utilizando os espaços do campus;

5) Manter as instalações esportivas, ginásio, academias ao ar livre, incentivando a prática regular de atividades físicas.

6) Manutenção do apoio à formação e à consolidação das Atléticas.

9. POLÍTICA DE PESQUISA

A pós-graduação é um pilar essencial para o desenvolvimento acadêmico, científico e profissional, oferecendo formação avançada e especialização em diversas áreas do conhecimento. Para fortalecer os programas de pós-graduação do campus, é fundamental implementar propostas que promovam a excelência acadêmica, a inovação e a inserção dos estudantes no mercado de trabalho:

1) Incentivo a pesquisa na graduação e na pós-graduação;

2) fomentar projetos de pesquisa em cooperação com entidades públicas e privadas da região, bem como com as instituições de ensino superior da fronteira;

10. POLÍTICA DE ENSINO

1) Estimular o trabalho conjunto dos cursos EAD com o Campus;

2) Incentivo juntamente com o NUDE e com as Coordenações de Cursos, a promoção de programas de qualificação docente;

3) Incentivo a projetos de ensino, com o objetivo de suprir as carências da formação prévia ao ensino superior (Projeto Preenchendo Lacunas);

4) fomentar projetos de ensino conjuntos com as instituições de ensino superior e técnico locais;

5) apoiar os projetos de ensino existentes em sua consolidação e ampliação;

6) Incentivo a feiras de ensino.

11. POLÍTICA DE EXTENSÃO

1) Universidade Porteiras Abertas (apresentar a universidade para a comunidade externa, com foco nos estudantes de ensino médio e séries finais no ensino fundamental);

2) Apoiar às atividades de extensão UNIPAMPA CIDADÃ

2) incentivo a feiras de extensão;

3) fomentar projetos de extensão conjuntos com as instituições de ensino superior locais;

4) apoiar os projetos de extensão existentes em sua consolidação e ampliação.

12. POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1) Incentivar a criação e a manutenção de cursos lato sensu e stricto sensu;

2) trabalhar pela ampliação do quadro docente para os programas de pós-graduação;

3) apoio à manutenção e à ampliação de bolsas para os pós-graduandos.

13. POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO ENTRE CAMPUS E COMUNIDADE

1) Apoiar a continuidade e desenvolvimento de espaços de articulação entre as instituições de ensino técnico e superior da Fronteira, tais como o “Ecossistema empreendedor e inovador da Fronteira Rivera-Livramento”; a “Secretaria Binacional de Educação Superior”; e a “Região Bioma Pampa de Instituições de Educação Superior”;

2) Manter a representação institucional em eventos da fronteira Livramento-Rivera;

3) Aprimorar as existentes e construir novas parcerias com atores, instituições e organizações da comunidade fronteiriça, visando reforçar o papel do Campus Livramento no desenvolvimento da região;

4) Manter a articulação com os órgãos e instituições públicas locais (federal, estadual, municipal e intendência departamental de Rivera).

Alexandre Vicentine Xavier

João Beccon de Almeida Neto

João Timóteo de los Santos

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICENTINE XAVIER**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **JOAO BECCON DE ALMEIDA NETO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **JOAO TIMOTEO DE LOS SANTOS**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1503413** e o código CRC **A5651EEA**.